

## Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 491, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- **1. AMANDA EMILY DO NASCIMENTO FONSECA**, inscrita no CPF/MF 616.297.673-44, do Cargo de Assistente Auxiliar (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
- **2. FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA,** inscrito no CPF/MF 702.402.751-79, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- **3. KETHLEN LORRANY CALDEIRA SILVA,** inscrita no CPF/MF 712.702.891-52, do Cargo de Agente Social (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA